

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 01 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024	1
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 02 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024	1
EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO	2
RESENHA DE ADITIVO	2
RESENHA DE ADITIVO	2
RESENHA DE ADITIVO	2

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 01 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas, pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º. **EXONERAR** o (a) Servidor (a) **MAGNO NUNES LIMA** do cargo de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO** desta Casa Legislativa.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se

Gabinete da Presidência, Santa Inês, Estado do Maranhão, em **02 de fevereiro de 2024**.

Vereador **Joel Oliveira de Araújo**

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 02 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas, pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR** o (a) Servidor (a) **MARCOS AURÉLIO SANTOS PEREIRA JUNIOR** ao cargo de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO** desta Casa Legislativa.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se

Gabinete da Presidência, Santa Inês, Estado do Maranhão, em **05 de fevereiro de 2024**.

Vereador **Joel Oliveira de Araújo**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b46b3b02a17bff091226a2326b0c1916b36b3913

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO. TERMO DE RATIFICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024. REF: Proc.Adm. nº 001/2024. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução dos Serviços Técnico-Especializados em Consultoria e Assessoria Contábil aplicada ao setor público, com o intuito de atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Inês – MA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.25, Inciso I, da Lei nº 8.666 de 21.06.93. **RATIFICAÇÃO:** Joel Oliveira de Araújo, Vereador Presidente, CPF nº 754.071.673-87 **CONTRATADA:** AZEVEDO ABREU CONSULTORIA E CONTROLADORIA, inscrita no CNPJ: 45.041.632/0001-31, representada por ADMA AZEVEDO ABREU, CPF nº. 055.283.263-46 **VALOR GLOBAL R\$:** 14.750,00 (catorze mil e setecentos e cinquenta reais), perfazendo um total de 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 01. Poder Legislativo. 01. Câmara Municipal De Santa Inês-MA. 01.031.0001 Administração Geral 01.031.0001.2001.0000 Manutenção E Func. das Atividades Legislativas. 3.0.00.00.0 Despesas Correntes. 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes. 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Santa Inês(MA), 18 de janeiro de 2024. Joel Oliveira de Araújo, Presidente da Câmara Municipal – Santa Inês (MA).

RESENHA DE ADITIVO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023, que entre si fazem a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS/MA e a empresa EBENEZER CONSULTORIA E CONTROLADORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.080.975/0001-63. **CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2023, tendo como objeto a Contratação de Serviços Técnico-Especializados em Consultoria e Assessoria ao Controle Interno aplicada ao setor público, com o intuito de atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Inês – MA; **CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:** Fica prorrogado o prazo da execução do objeto do mencionado contrato, até o dia 31/12/2024; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.65, Inciso II e Art. 57. da Lei Federal nº 8666/1993.As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor no contrato original. Santa Inês (MA), 16 de janeiro de 2024. JOEL OLIVEIRA DE ARAÚJO – Vereador Presidente da Câmara Municipal.

RESENHA DE ADITIVO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023, que entre si fazem a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS/MA e a empresa FIGUEIREDO FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob nº 33.601.828/0001-54. **CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2023, tendo como objeto a Contratação dos serviços Técnico-Especializados em Consultoria e Assessoria Jurídica, com o intuito de atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Inês – MA; **CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:** Fica prorrogado o prazo da execução do objeto do mencionado contrato, até o dia 31/12/2024; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.65, Inciso II e Art. 57. da Lei Federal nº 8666/1993.As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor no contrato original. Santa Inês (MA), 16 de janeiro de 2024. JOEL OLIVEIRA DE ARAÚJO – Vereador Presidente da Câmara Municipal.

RESENHA DE ADITIVO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2023, que entre si fazem a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS/MA e a empresa L VALE NASCIMENTO, inscrita no CNPJ sob nº 39.984.587/0001-56. **CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 020/2023, tendo como objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de alimentação, lanches e ornamentação para eventos de atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Inês – MA; **CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:** Fica prorrogado o prazo da execução do objeto do mencionado contrato, até o dia 30/06/2024; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.65, Inciso II e Art. 57. da Lei Federal nº 8666/1993.As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor no contrato original. Santa Inês (MA), 29 de dezembro 2023. JOEL OLIVEIRA DE ARAÚJO – Vereador Presidente da Câmara Municipal.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b46b3b02a17bff091226a2326b0c1916b36b3913

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA INÊS - MA

DIÁRIO OFICIAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AV. LUIZ MUNIZ, 1005
SANTA INÊS – MA, CEP: 65300-115
Email: pubdomsi@gmail.com
Telefone: (98)97005-8521

MIKAELLE OLIVEIRA SILVA

COORDENADORA DO DIÁRIO OFICIAL

CÍCERO JEAN ANDRADE DE FARIAS

COORDENADOR DIÁRIO- CPL

LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO

PREFEITO

Carimbo de Tempo : 09/02/2024 11:53:47

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b46b3b02a17bff091226a2326b0c1916b36b3913

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

